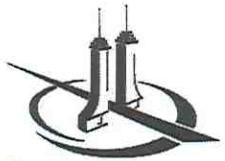




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO JP 14

Ofício nº 987/2025/GAPRE

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 379/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 18/2025, do Poder Legislativo**, onde o Jovem Parlamentar Antônio Barreto solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI Nº.379/2025/GAB/SEMED

Uruguaiana, 04 de dezembro de 2025.

De: SEMED

Para: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Responde CI nº 1.882/2025.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao requerido, informamos que na Educação Infantil o princípio do ensino é CUIDAR e EDUCAR de forma lúdica e prazerosa. Mas, os investimentos na educação independente de valores, com o custeio das verbas destinadas à educação, só podem ser aplicados no interior das instalações escolares. Não são considerados como recursos para a manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, de acordo com a LDBEN, aqueles que possam ser usufruídos pela comunidade em Geral.

Ao inteiro dispor, enviamos.

Cordialmente,


Profª. Liziane Galvão Pouey de Oliveira,
Secretária Adjunta de Educação.



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 48 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 004, das Jovens Parlamentar Amanda Izabelle Gonçalves Souza e Suplente Valentine Neimaier, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos sobre a implementação de pinturas de amarelinhas nas calçadas perto de escolas de educação infantil na comunidade.
2. Justifica-se a presente Indicação em razão da ausência de amarelinhas em frente a escolas de educação infantil.
3. A iniciativa visa estimular as brincadeiras e tornar a trajetória para a escola mais divertida.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Antônio F. M. Barreto
Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO
Presidente JP

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 14/11/2025
Gabinete do Prefeito